



# DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

DISPENSA Nº 017/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui o objeto da presente contratação é a prestação de serviço de instalação de rede secundária normatizada com a fixação de 17 postes galvanizados e lançamento de 500 metros de cabo quadriplex 120mm<sup>2</sup>, instalação de um padrão de energia de 7 metros com disjuntor de 200 amperes para acionamento de bomba submersa em poço artesiano para abastecimento de reservatório de água.

#### **– DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO**

Item	Cod. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo	Observação
1	652.000.008	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE SECUNDARIA	SV	1	0	3	SERVICO DE SANEAMENTO.	
		SERVIÇO DE INSTALACAO DE REDE SECUNDARIA NORMATIZADA COM A FIXAÇÃO DE 17 POSTES GALVANZADOS E LANÇAMENTO DE 500 METROS DE CABO QUADRIPLEX, INSTALAÇÃO DE UM PADRÃO DE ENERGIA DE 7 METROS COM DIJUNTOR DE 200 AMPERES PARA ACIONAMENTO DE BOMBA SUBMERSA EM POÇO ARTESIANO PARA AVASTECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA.						

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	652.000.008	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE SECUNDARIA	1	9.930,00	9.930,00
		TOTAL	1	9.930,00	9.930,00



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

### 1.1 JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo a **prestação de serviço de instalação de rede elétrica secundária normatizada**, contemplando a **fixação de 17 postes metálicos galvanizados**, o **lançamento de aproximadamente 500 metros de cabo tipo quadriplex 120 mm<sup>2</sup>** e a **instalação de padrão de energia trifásico com disjuntor de 200 amperes em estrutura de 7 metros de altura**. Esta rede tem como finalidade o **acionamento de uma bomba submersa instalada em poço artesiano**, cuja função é **abastecer o reservatório de água da localidade**.

A necessidade da contratação se justifica pela **demandas essencial de fornecimento regular de água potável**, especialmente em regiões onde o abastecimento por rede pública é inexistente ou insuficiente. A infraestrutura elétrica descrita é imprescindível para garantir a **operação contínua e segura do sistema de captação e bombeamento de água**, sendo técnica e economicamente inviável sua execução com recursos próprios da administração pública, seja por ausência de equipe especializada, equipamentos ou disponibilidade operacional.

A solução esperada é a **execução completa do serviço de eletrificação da área do poço**, com total conformidade às normas técnicas da concessionária local de energia elétrica e aos padrões de segurança vigentes. Espera-se que a entrega da obra proporcione a **plena funcionalidade do sistema de abastecimento**, promovendo o atendimento às necessidades básicas da população atendida, a sustentabilidade da operação e a ampliação da infraestrutura hídrica local.

### 1.2. MATERIAL

O material que será empregado nos referidos serviços será de responsabilidade da Contratante.

## 2. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

**2.1** Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços cujas condições não sejam satisfatórias.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

**2.2** Os serviços serão recebidos pelo (s) **DMAAE**.

**2.3** Os serviços deverão garantir nível de qualidade e desempenho.

### **3. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

3.1. A aquisição será fiscalizada pelo Chefe de manutenção elétrica o Sr. Thiago de Souza Nunes do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG).

### **4. EXECUÇÃO / CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO**

4.1 A presente contratação deverá ser realizada em até 15(quinze) dias contados da emissão da Ordem de serviços.

### **5 – DA VALIDADE DA PROPOSTA**

5.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 dias, sem qualquer ônus a CONTRATANTE.

### **6. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS**

Por se tratar de contratação que prevê a prestação de serviços, com a inclusão das penalidades a seguir sugeridas.

**6.1.** A EMPRESA CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

**6.1.1.** Apresentação de documentação falsa;

**6.1.2.** Retardamento da execução do objeto;

**6.1.3.** Falhar na execução do contrato;

**6.1.4.** Fraudar na execução do contrato;

**6.1.5.** Comportamento inidôneo;

**6.1.6.** Declaração falsa;

**6.1.7.** Fraude fiscal.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: [www.dmaaeof.com](http://www.dmaaeof.com) - E-mail: [licitacao@dmaaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaaeof.com.br)

**6.2.** Para condutas descritas nos itens 6.1.1, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 serão aplicadas multa de, no máximo, 20% do valor total estimado da licitação.

### **6.3. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:**

**6.3.1.** Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Ouro Fino (MG) e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

**6.3.2.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I - 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço até o 15º trigésimo) dia, sobre o valor do contrato;

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na prestação dos serviços superior a 15 (quinze) dias, com a consequente rescisão contratual;

III - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

**6.3.3.** O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

**6.3.4.** Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

**6.3.5.** As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: [www.dmaaeof.com](http://www.dmaaeof.com) - E-mail: [licitacao@dmaaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaaeof.com.br)

**6.3.6.** As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

### **7. DOS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO:**

7.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.3. Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais;

7.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

7.5.1. A documentação relativa à qualificação técnica operacional consiste em:

7.6. Comprovação de aptidão para fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7.6.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas do objeto desta contratação, devendo ser juntado ao atestado um ou mais contratos ou notas fiscais que comprovem o seu fornecimento.

7.6.2. A documentação relativa à qualificação técnica profissional consiste em:

7.6.2.1. Registro ou Inscrição no Conselho Profissional competente, ou seja, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA de seu(s) responsável(is) técnico(s) (Engenheiro Eletricista), com a apresentação das respectivas Certidões de Registro e Quitação;



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: [www.dmaaeof.com](http://www.dmaaeof.com) - E-mail: [licitacao@dmaaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaaeof.com.br)

7.6.2.2. A comprovação do vínculo profissional do quadro técnico com a licitante deverá ser feita por meio de: cópia da carteira de trabalho, ou contrato social do licitante, ou contrato de prestação de serviços, ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado de capacidade técnica, desde que acompanhada de anuência deste, conforme jurisprudência do TCU;

7.6.2.3. Nos termos do § 6º do art. 67 da Lei 14.133/21, os profissionais indicados pela licitante deverão participar dos serviços objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Contratante.

### **8. DO PAGAMENTO**

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria do DMAAE, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas porventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: [www.dmaaeof.com](http://www.dmaaeof.com) - E-mail: [licitacao@dmaaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaaeof.com.br)

### **09. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, como a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço, sendo a estimativa de preços estabelecida no art. 23 desta Lei.

Ouro Fino (MG), 05 de maio de 2025.

---

Rafael Rodrigues Clepf  
Gerente de Operações



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: [www.dmaaeof.com](http://www.dmaaeof.com) - E-mail: [licitacao@dmaaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaaeof.com.br)

### ANEXO I

### MODELO PROPOSTA COMERCIAL

e-mail: [licitacao@dmaaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaaeof.com.br)

EMPRESA \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_ TELEFONE \_\_\_\_\_

item	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Prestação de serviço de instalação de rede secundária normatizada com a fixação de 17 postes galvanizados e lançamento de 500 metros de cabo quadriplex 120mm <sup>2</sup> , instalação de um padrão de energia de 7 metros com disjuntor de 200 amperes para acionamento de bomba submersa em poço artesiano para abastecimento de reservatório de água.	1	R\$	R\$
	Total			R\$

Carimbo da empresa e assinatura do responsável:



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: [www.dmaaeof.com](http://www.dmaaeof.com) - E-mail: [licitacao@dmaaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaaeof.com.br)

### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**Processo nº 029/2025**

**Dispensa de Licitação nº 017/2025**

O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG), torna público aos interessados, que nos termos do art. 75,II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo propostas de preços de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 06/05/2025 ao dia 09/05/2025, visando a contratação de empresa especializada prestação de serviço de instalação de rede secundária normatizada com a fixação de 17 postes galvanizados e lançamento de 500 metros de cabo quadriplex 120mm<sup>2</sup>, instalação de um padrão de energia de 7 metros com disjuntor de 200 amperes para acionamento de bomba submersa em poço artesiano para abastecimento de reservatório de água. No mesmo período será facultada a visita técnica dos interessados que deverá ser agendada pelo e-mail [licitacao@dmaaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaaeof.com.br) ou pelo telefone (35) 3441-1346. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: [www.dmaaeof.com](http://www.dmaaeof.com). O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: [licitacao@dmaaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaaeof.com.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Ouro Fino (MG), 05 de maio de 2025 – Walter Luiz Pereira - Diretor